



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 046/2026.**

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 201/GV/ERAG/2026 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "POLÍTICA MUNICIPAL EM ATENÇÃO AO CUIDADO À SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 201/2026, que Dispõe Sobre a Criação da Política Municipal em Atenção ao Cuidado da Saúde do Homem no Município.

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II Análise

Em análise a matéria, vimos que a mesma tem como objetivo instituir uma semana voltada para a saúde do homem, com ampla divulgação e campanhas de conscientização e sobre a necessidade de cuidados e prevenção relativas a saúde desta parcela de nossa sociedade.

A matéria está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III Voto

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa redação, e tem como objetivo aumentar no município os cuidados da saúde da população masculina, com campanhas de conscientização, prevenção e a busca por diagnósticos precoce para maior chance de curas dos problemas de saúde relativos à saúde do homem.

A matéria estabelece a Terceira Semana de novembro, em consonância com o Movimento Nacional Novembro Azul.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

**GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATOR**

Parecer da Comissão

A matéria tem boa redação, e tem como objetivo incentivar a população masculina a buscar mais a saúde, e com a Criação de uma semana parra este fim, poderá ser desenvolvidas várias ações, com o objetivo de conscientizar e incentivar ações educativas para mutirões afim de atender necessidades, ofertando exames e demais procedimentos necessários a saúde.

Assim seguimos a orientação da relatora e somos de parecer favorável.




Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por GIGLIANE MAGDA ORBEN, VEREADOR , em 19/05/2026 às 12:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DA PAIXAO, VEREADOR , em 20/05/2026 às 08:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR , em 20/05/2026 às 08:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **398136** e o código verificador **4F6ABCF9**.

Referência: [Processo nº 55-201/2026](#).

Docto ID: 398136 v1